199.082 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018	FLS. 01	MATRÍCULA 199.082

IMÓVEL: **APARTAMENTO 218**, do **Bloco E**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B**, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no 2º pavimento, de fundos e a esquerda de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco E, com uma área real privativa de 46,700806m², área real de uso comum de 6,019773m², área real total de 52,720579m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003128 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: **LOTE 01**, da **QUADRA B**, do **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE"**, localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m², com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; CND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R$4,80. Selo 0471.01.1800019.09091: R$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800020.03639: R$1,40.

AV-1-199.082, de 18 de junho de 2018. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, conforme Cláusula 15ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Escrevente: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$8,50. Selo 0471.01.1800020.06446: R$1,40.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800020.06445: R$1,40.

AV-2-199.082, de 18 de junho de 2018. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº **8.314**, a Convenção de Condomínio do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B"**, devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.
PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$8,50. Selo 0471.01.1800020.07652: R$1,40.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800020.07651: R$1,40.

AV-3-199.082, de 09 de agosto de 2018. **CANCELAMENTO:** Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.
Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: R$8,50. Selo 0471.01.1800025.04086: R$1,40.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800025.04087: R$1,40.

R-4-199.082, de 09 de agosto de 2018. **COMPRA E VENDA**
Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR:** R$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$64.000,00. **TRANSMITENTE(S):** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
ADQUIRENTE(S): **PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 000.959.620-85, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital.
PROTOCOLO: 780.204 de 25/07/2018. Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$103,20. Selo 0471.07.1700036.04985: R$36,60.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800025.04092: R$1,40.

R-5-199.082, de 09 de agosto de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CONTINUA A FOLHAS 02

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R$64.000,00, sendo R$54.399,60 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R$533,33, sendo R$453,33 Subvenção/Subsídio FAR, e R$80,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 01/10/2017. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s))**: **PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 000.959.620-85, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital.
CREDOR (Fiduciário): **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
PROTOCOLO: 780.204 de 25/07/2018. Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$103,20. Selo 0471.07.1700036.04986: R$36,60.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800025.04248: R$1,40.

AV-6-199.082, de 09 de agosto de 2018. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.
PROTOCOLO: 780.204 de 25/07/2018. Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$8,50. Selo 0471.01.1800025.04300: R$1,40.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800025.04301: R$1,40.

AV-7-199.082, de 09 de agosto de 2018. **CLÁUSULAS:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

de **24 meses**, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1°, Art. 8° da Lei n° 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei n° 10.859, de 14/04/2004.
PROTOCOLO: 780.204 de 25/07/2018. Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$8,50. Selo 0471.01.1800025.04321: R$1,40.
Processamento eletrônico de dados: R$1,20. Selo 0471.01.1800025.04322: R$1,40.

AV-8-199.082, de 15 de fevereiro de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob n° 099267.2.0199082-92.
Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400004.01389: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400001.05930: (Isento).

AV-9-199.082, de 15 de fevereiro de 2024. **ÔNUS-PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, de 04/12/2023, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Cumprimento de Sentença n° 5000310-52.2021.8.21.4001/RS. **JUIZ:** Osmar de Aguiar Pacheco. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Claudionice Brambila Magnus. **VALOR DA AÇÃO:** R$ 9.597,82 **VALOR DO DÉBITO:** R$21.496,21 (09/01/2023). **DEVEDOR(ES) (executado(s)): PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** CPF 000.959.620-85. **CREDOR(ES) (exequente(s)): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B,** CNPJ 31.124.124/0001-02.
PROTOCOLO: 951.845 de 06/02/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.2300014.00036: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400001.00623: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 199.082 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0199082-92

Atos:Certidao: Nihil - 0471.03.2400008.03606 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2400008.03607 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2400001.09766 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 15/02/2024

[ ] Moyses Marcelo de Sillos – Registrador	[ ] André Luis Araujo Soares – Escrevente Autorizado
[ ] Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto	[ ] Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado
[ ] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta	[ ] Vitor Orides Pereira Jr. – Escrevente Autorizado
[X] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto	[ ] Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2024 00016721 29

CONTINUA A FOLHAS